

**Resolução nº 33/2021**

Dispõe sobre a aprovação do projeto para oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em **Direito em Processo Civil** a ser ofertado pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

O Conselho Superior – CONSU e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por intermédio de sua Presidente, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o projeto para oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em **Direito em Processo Civil** a ser ofertado pelas Faculdade de Ensino Superior do centro do Paraná - UCP.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

**Jane Silva Bühler Taques**  
**Presidente**